



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1465 - Taboão, Estado do Tocantins, 23 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	05

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 040/2026-TABOÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. CHARLENE PEREIRA SOARES LOURENÇO, portadora do CPF nº XXX.926.XXX-09 e RG nº XXX.926.XXX-09 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2026 TABOÃO 23 DE FEVEREIRO DE 2026 -EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. SINARA BISPO DE SOUZA, portadora do CPF nº XXX.608.XXX-73 e RG nº XXX.X74- SSP/TO, do cargo de DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 22/2026 -TABOÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, a presente viagem tem como objetivo a participação do Prefeito Municipal em reuniões junto a Ministérios, órgãos federais e parlamentares em Brasília/DF com saída no dia 23 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 27 de fevereiro de 2026, visando a captação de recursos financeiros, apresentação de projetos e acompanhamento de propostas de interesse do Município de Taboão, a presença do Chefe do Executivo é imprescindível para fortalecer as relações institucionais e garantir o andamento de projetos prioritários para o desenvolvimento do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4,5 (Quatro Diárias



e Meia) valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (23) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 023/2026 TABOCÃO/TO,
23 DE FEVEREIRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula Funcional nº 1626, CPF XXX.274.XXX-34, a presente viagem tem como objetivo a participação da vice Prefeita Municipal em reuniões junto a Ministérios, órgãos federais e parlamentares em Brasília/DF com saída no dia 23 de fevereiro de 2026 e retorno no dia 27 de fevereiro de 2026, visando a captação de recursos financeiros, apresentação de projetos e acompanhamento de propostas de interesse do Município de Tabocão, a presença do Chefe do Executivo é imprescindível para fortalecer as relações institucionais e garantir o andamento de projetos prioritários para o desenvolvimento do município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 4,5 (Quatro Diárias e Meia) valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatro (23) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal ,

**PORTARIA DE DIÁRIA 24/2026 -TABOCÃO/TO, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 18 de fevereiro de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (23) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2026 - TABOCÃO, 23 DE FEVEREIRO DE
2026.-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR MUNICIPAL. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função ao servidor ZIRES MARINHO LEÃO, matrículas nº 189/481, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, em razão do exercício de atribuições especiais e de responsabilidade acrescida.

Art. 2º A gratificação será correspondente a 10% do vencimento base

do cargo efetivo, a partir de 02 de fevereiro de 2026, enquanto perdurar o exercício das funções que justificam a concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com a data de 02 (dois) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026.

Publique-se, e cumpra-se.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2026 TABOCÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 170, ocupante do cargo efetivo de Professor P-I, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, em razão do exercício de atribuições especiais e de responsabilidade acrescida.

Art. 2º A gratificação será correspondente a 10% do vencimento base do cargo efetivo, a partir de 02 de fevereiro de 2026, enquanto perdurar o exercício das funções que justificam a concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com a data de 02 (dois) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026.

Publique-se, e cumpra-se.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2026 TABOCÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reconhecer e incentivar o desempenho funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função a servidora MÁRCIA

NEVES DA SILVA CAETANO, matrícula nº 567, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, P-I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, em razão do exercício de atribuições especiais e de responsabilidade acrescida.

Art. 2º A gratificação será correspondente a 25% do vencimento base do cargo efetivo, a partir de 02 de fevereiro de 2026, enquanto perdurar o exercício das funções que justificam a concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com a data de 02 (dois) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026.

Publique-se, e cumpra-se.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 028/2026-TABOCÃO/TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.-CONVOCAR O SERVIDOR PÚBLICO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, na condição de assessor o servidor VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, portador do RG nº 4XX.1XX, SSP/TO e CPF XXX.XX2.801-XX, matricula funcional nº291, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, do dia 23/02/2026 a 27/02/2026 no município de Tabocão -TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos do dia 23/02/2026 a 27/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/

TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO.

CONTRATADA: CIPRIANO DA SILVA SOUSA-ME, (CSSSPORTS)CNPJ nº32.534.657/0001-25, com sede à AV B-03ESQ.COMA B-02,Nº 3549 Setor aeroporto CEP 77.700-000 CIDADE Guaraí-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo o fornecimento de árbitros e demais oficiais devidamente habilitados e qualificados, para atuação em competições, campeonatos, torneios, eventos esportivos e demais atividades correlatas promovidas ou apoiadas pela contratante.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.802,00 (sessenta mil oitocentos e dois reais).

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

CONTRATADO CIPRIANO DA SILVA SOUSA-ME, (CSSSPORTS)CNPJ nº32.534.657/0001-25, com sede à AV B-03ESQ.COMA B-02,Nº 3549 Setor aeroporto CEP 77.700-000 CIDADE Guaraí-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo o fornecimento de árbitros e demais oficiais devidamente habilitados e qualificados, para atuação em competições, campeonatos, torneios, eventos esportivos e demais atividades correlatas promovidas ou apoiadas pela contratante.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.802,00 (sessenta mil oitocentos e dois reais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO.

CONTRATADA: CLEBER SOUSA NERES-ME, CNPJ nº 36.563.817/0001-15, com sede à AV. JK Nº100 BAIRRO centro CEP 77.708-000 TABOCÃO-TO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais descartáveis, por meio de dispensa de licitação, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da secretaria, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito desta pasta.
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.475,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavosreais).

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

CONTRATADA: CLEBER SOUSA NERES-ME, CNPJ nº 36.563.817/0001-15, com sede à AV. JK Nº100 BAIRRO centro CEP 77.708-000 TABOCÃO-TO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais descartáveis, por meio de dispensa de licitação, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da secretaria, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito desta pasta.
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.475,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavosreais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Srª DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, brasileira.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ nº 21.528.528/0001-08, com sede à ARSO 43 AL-10 QI 20 LT 08 SALA 01 CEP 77.015-706 PALMAS-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de software de gestão educacional, em plataforma integrada, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, bem como migração integral do banco de dados legado de exercícios anteriores, contemplando ainda implantação, treinamento e capacitação dos servidores, visando à padronização, organização e controle das informações relativas às rotinas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares (escolas e creches).

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO

Gestora municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, com CNPJ Nº 17.535.627/0001-40, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Srª DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, brasileira.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ nº 21.528.528/0001-08, com sede à ARSO 43 AL-10 QI 20 LT 08 SALA 01 CEP 77.015-706 PALMAS-TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso

de software de gestão educacional, em plataforma integrada, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, bem como migração integral do banco de dados legado de exercícios anteriores, contemplando ainda implantação, treinamento e capacitação dos servidores, visando à padronização, organização e controle das informações relativas às rotinas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares (escolas e creches).

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Tabocão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO

Gestora municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

